



Inst. Prev. Servidores Município de Carbonita
AV. JANUÁRIO RIBEIRO, Nº S/N - CENTRO - CARBONITA
CNPJ: 03.981.019/0001-54

PORTARIA Nº 6 de 21 de julho de 2021.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. COM PROVENTOS INTEGRAIS."**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, resolvem:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da EC 47/05; fica concedido o benefício e APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com Proventos INTEGRAIS, ao servidor OSVALDO MODESTO VENTURA, CPF: 465.160.936-87, matrícula nº 199-1, ocupante do cargo OPERADOR DE MÁQUINAS, no(a) PMC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de julho de 2021.

CARBONITA, 21 de julho de 2021.

PRESIDENTE

JOSE ADRIANO COSTA


José Adriano Costa
Diretor Executivo
CPF 039.493.016-90